



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA – PE

(Anexo I, Item 55, Res. T.C. N° 300/2025)

Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE em parecer prévio.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em conformidade com a Resolução TC n° 300/2025 de 19 de novembro de 2025, item 55, Anexo I, que não foram encontrados nos arquivos do Município, determinações ou recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco durante o exercício de 2025 e nem nos 02 (dois) anos anteriores.

Respeitosamente,

Governo Municipal
Terezinha
Cuidando do nosso povo.

Terezinha, 20 de março de 2025.

Arnóbio Gomes da Silva

CPF: 303.734.924-72

Prefeito Municipal de Terezinha - PE

